



**Coren<sup>RN</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA COREN-RN N° 099/2022**

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a Pessoa Jurídica Luzimar Lopes.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

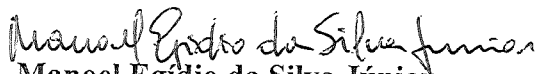
**RESOLVEM:**


**Art. 1º-** Designar a empregada pública **Fabiana Mércia da Silva** como fiscal do Contrato junto à pessoa jurídica Luzimar Lopes, Processo n° 026/2018, contrato n° 23/2019 - referente a prestação de serviços de transporte de passageiros, de modo atender a subseção de Caicó do Coren-RN.

**Art. 2º-** Nomear o Empregado Público Júlio César Souza do Amaral, como fiscal substituto, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

**Art. 3º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria Coren-RN n° 150/2019.

Natal/RN, 02 de junho de 2022.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN n° 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**